



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1792

Terça - Feira, 21 Janeiro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 077 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a criação e abertura para o Cargo de Provi-
mento Efetivo de Cuidador Escolar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a
seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no quadro de cargos e salários da Admi-
nistração Pública Municipal o Cargo Efetivo de Cuidador Escolar e
aberto o total de 12 (doze) vagas para o respectivo cargo, cujo pre-
enchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº
101, de 04 de maio de 2000, dentre outras estabelecidas pela legisla-
ção vigente.

Parágrafo único - As atribuições e requisitos do cargo elencado
neste artigo será aquela constante no Anexo I da presente Lei Com-
plementar.

Art. 2º - O vencimento básico do cargo de provimento efeti-
vo é Referência IV da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de
2013.

Art. 3º - A jornada de trabalho do que vier a ser nomeado
para a vaga de que trata é aquela estabelecida no Anexo I da presen-
te Lei Complementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei
correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua
publicação, alterando-se, no que couber, a Lei Complementar nº 46,
de 26 de agosto de 2013.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

<p>TÍTULO: CUIDADOR ESCOLAR ÁREA: EDUCAÇÃO SUMÁRIO: Dar suporte a alunos da educação especial que necessitam de apoio especializado na escola regular do Município.</p>
<p>ATRIBUIÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuar como elo entre a/o estudante cuidado, a família e a equipe da instituição escolar;- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;- Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene da pessoa cuidada;- Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;- Auxiliar na locomoção;- Realizar mudanças de posição para maior conforto;- Comunicar à equipe da Instituição sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas durante o período de contato;- Auxiliar nas atividades pedagógicas ministradas pelo professor regente e atividades extraclasse;- Realizar tarefa inerente ao cuidado e atendimento da pessoa (aluno/aluna) com deficiência, inclusive durante o transporte realizado pelo Município;- Colaborar no recebimento e entrega da pessoa (aluno/aluna) com deficiência;- Realizar pela pessoa assistida ou auxiliar: na alimentação, no ato de vestir ou trocar roupas, na deambulação ou locomoção, na realização de higiene corporal, na manipulação de objetos, no ato de sentar, levantar e na transferência postural, na orientação espacial, nos jogos e brincadeiras e atuar na monitoria do traslado dos alunos;- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões administrativas, festivas e outras atividades que exijam decisões coletivas;- Participar de atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à área de atuação, sempre que requisitado pela autoridade superior, sob as expensas do Erário Municipal;- Outras situações que se fizerem necessárias para a realização de atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na instituição;- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência, presteza, solidariedade e ética.
<p>REQUISITOS: Instrução: Ensino médio Completo. Experiência: Carga Horária: 40 horas Semanais</p>
<p>RESPONSABILIDADE: Contatos: Diversos Economia: Grande.</p>
<p>ACESSO: Área de Recrutamento: Concurso Público ou Contrato por Tempo Determinado para Atender a Excepcional Interesse Público.</p>

PORTARIANº 27 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 002/2020, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ANA PAULA MAGRANIDA CUNHA**, matrícula 3.248, portadora da CNH 00119740769, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS - placa LTX 9H70

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 28 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.257, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS - placa LTX 9H70

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 085/2019 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **4437/2019**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **160/2019**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descib(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4437/2019 Licitação: 85/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 398 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
2	01-09-1929	Ácido Ascórbico + Tocoferol + Selênio + Zinco + Luteína + Associações (Neovite Lutein)	BAUSCH	CP	3.000,000	0,0000	3,2000
3	01-09-1930	Ácido Ursodesoxicólico de 150 mg.	ZAMBON	CP	1.000,000	0,0000	3,8800
10	01-09-1936	Brimonidina a 0,1% solução oftálmica Fr c/ 5 mL	ALLERGAN	FR	100,000	0,0000	43,0000
12	01-09-1938	Carbamazepina CR 400 mg	NOVARTIS	CP	1.000,000	0,0000	2,5000
13	01-09-1939	Carbonato de Cálcio 1.250 + Vitamina D	VITAMED	CP	1.000,000	0,0000	0,1200
14	01-09-1940	Carboximetilcelulose solução oftálmica	ALLERGAN	FR	100,000	0,0000	36,5000
17	01-09-0371	Cilostazol 50 mg	EURO	CP	4.000,000	0,0000	0,1900
18	01-09-0547	Cilostazol 100 mg	EURO	CP	3.000,000	0,0000	0,3900

21	01-09-1945	Colchicina de 0,5 mg	GEOLAB	CP	1.000,000	0,000	0,2500
22	01-09-1946	Colecalciferol de 7.000 UI	ALTHAYA	CP	1.000,000	0,000	2,2000
23	01-09-1947	Colecalciferol solução oral gotas Fr c/ 20 mL	NOVAQUIMICA	FR	100,000	0,000	10,6000
27	01-09-1951	Dabigatran de 150 mg	BOEHR	cáps	1.000,000	0,000	5,0000
28	01-09-1952	Depagliflozina de 10 mg	ASTRA	CP	2.000,000	0,000	5,4000
30	01-09-1954	Denosumabe de 60 mg sol. injetável	AMGEM	AMP	12,000	0,000	850,0000
32	01-09-2331	Diprivoato Divalproato de Sódio ER de 500 mg. Cp. revestido	ABBOTT	CP	1.000,000	0,000	2,4500
33	01-09-2332	Dipropionato de Beclometasona 400 mcg/mL suspensão estéril para nebulização (Clenil A) - Flaconete de 2ml	CHIESI	FLA	2.000,000	0,000	5,4600
37	01-09-1952	Duloxetina de 30 mg	NOVAQUIMICA	cáps	2.000,000	0,000	0,9500
39	01-09-1954	Dutasterida de 0,5 mg + Tansulosina de 0,4 mg	GSK	cáps	1.000,000	0,000	3,3000
41	01-09-1956	Estradiol de 1 mg	BAYER	CP	1.000,000	0,000	1,4500
42	01-09-1967	Ezetimiba 10 mg + Simvastatina de 40 mg	GERMED	CP	1.000,000	0,000	3,8000
43	01-09-1968	Flunarizina de 10 mg	VITAMEDIC	CP	1.000,000	0,000	0,0900
44	01-09-1969	Flunitrazepam de 1 mg	SIGMA	CP	1.000,000	0,000	0,6200
46	01-09-1971	Fosfato Dissódico de Citidina de 2,5 mg + Trifosfato Trissódico de Uridina de 1,5 mg + Acetato de Hidroxicobalamina de 1,0 mg (Etna)	GROSS	cáps	2.000,000	0,000	2,1200
47	01-09-1972	Fumarato de Formoterol Di-hidratado de 12 mcg cáps para inalação	FARMASA	cáps	2.000,000	0,000	1,6600
48	01-09-1973	Furoato de Mometasona solução para atomização nasal Fr c/ 120 atomizações	SCHERING	FR	200,000	0,000	92,0000
49	01-09-1974	Gabapentina de 400 mg	PRATI	CP	2.000,000	0,000	0,8800
50	01-09-1975	Gabapentina de 600 mg	E.M.S	CP	2.000,000	0,000	1,3500
53	01-09-2144	Indacaterol cápsulas com pó para inalação de 150mcg com inalador, embalagem com 30 cáps + inalador	NOVARTIS	EMB.	50,000	0,000	142,9800
54	01-09-2145	Indacaterol cápsulas com pó para inalação de 300mcg com inalador, embalagem com 30 cáps + inalador	NOVARTIS	EMB.	50,000	0,000	140,0000
56	01-09-1982	Medicina de 50 mg	APSEN	CP	1.000,000	0,000	2,5500
57	01-09-1379	Mesalazina MMX 1200 mg	TAKEDA	CP	3.000,000	0,000	8,9000
58	01-09-1486	Midazolam 15 mg	CRISTALIA	CP	1.000,000	0,000	1,2700
59	01-09-1983	Montelucaste Sódico de 10 mg	GEOLAB	CP	1.000,000	0,000	0,5500
60	01-09-1984	Montelucaste Sódico de 5 mg	MEDQUIMICA	CP	1.000,000	0,000	0,7000
61	01-09-1985	Montelucaste Sódico de 4 mg	GEOLAB	CP	1.000,000	0,000	0,5200
64	01-09-1318	Nitrendipino 10 mg	ACHE	CP	500,000	0,000	0,8300
65	01-09-1988	Oltmesartana Medoxomila de 20 mg	TORRENT	CP	1.000,000	0,000	1,2400
66	01-09-1989	Ondansetrona de 4 mg	BIOLAB	CP	800,000	0,000	3,0880
67	01-09-2334	Optive VD solução oftálmica - frasco com 15 ml	ALLERGAN	FR	50,000	0,000	77,0000
70	01-09-1993	Piperidolato de 100 mg + Hesperidina complexo de 50 mg + Ácido Ascórbico revestido de 50 mg (Dactil OB)	SANOFI	CP	1.000,000	0,000	0,6300
72	01-09-2335	Promestrieno creme	EURO	TB	100,000	0,000	29,9600
73	01-09-1996	Propafenona de 300 mg	EURO	CP	1.000,000	0,000	0,7800
74	01-09-1443	Propatiltrato 10 mg	FQM	CP	2.500,000	0,000	0,5500
75	01-09-1997	Risedronato Sódico de 35 mg	NOVAQUIMICA	CP	800,000	0,000	6,0000
83	01-09-2003	Tioridazina de 50 mg	U.QUIMICA	DR	1.000,000	0,000	0,4900
84	01-09-2004	Tioridazina de 100 mg	U.QUIMICA	DR	2.000,000	0,000	0,8400
85	01-09-2005	Topiramato de 25 mg	EURO	CP	3.000,000	0,000	0,1600
87	01-09-2006	Valeriana (Extrato Seco de Valeriana Officinalis) de 50 mg	GEOLAB	DR	1.000,000	0,000	0,2400
89	01-09-2010	Venlafaxina de 75 mg	EURO	CP	1.000,000	0,000	0,7200
90	01-09-2171	Vildagliptina 50mg	NOVARTIS	CP	4.000,000	0,000	3,2000
91	01-09-2011	Vimocetina de 5 mg	MARJAN	CP	1.000,000	0,000	0,7500
95	01-09-1924	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA DE 1 MG/G - BIGNAGA DE 10 G.	GEOLAB	Bisna	50,000	0,000	2,9900
96	01-09-2340	Valsartana de 160 mg + Hidroclorotiazida de 12,5 mg	NOVARTIS	CP	1.000,000	0,000	3,3000
97	01-09-1925	VALSARTANA DE 320 MG + ANLODIPINO DE 5 MG	NOVARTIS	CP	2.000,000	0,000	4,3000
98	01-09-1926	VENLAFAXINA DE 150 MG.	EURO	CP	2.000,000	0,000	1,2100
Total do Fornecedor ---->					70.412,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos